

DESPACHO

Lido no expediente da 16^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões 19/05/2026



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 18/05/2026
Secretaria Municipal
Claudio Mar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

[Assinatura]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A P R O V A D O
Sessão de 26/05/2026

REQUERIMENTO Nº 74 /2026

[Assinatura]
Presidente

Luca Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

Ementa: *Requer ao Senador Styvenson Valentim, destinação de Emenda Parlamentar para Pavimentação das Vias Principais de acesso ao Sítio Bela e Boa Vista, Sítio Pedra Preta com Acesso ao Mundo Novo de Baixo, e Rua Bosque das Laranjeiras.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, SENADOR DA REPUBLICA STYVENSON VALENTIM.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, apresenta a vossa Excelência, o requerimento com pedido de Solicitação de Emenda Parlamentar para Pavimentação das Vias principais de acesso ao Sítio Bela Vista e Boa Vista, Sítio Pedra Preta, com acesso ao Mundo Novo de Baixo e Rua Bosque das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a destinação de Emenda Parlamentar para a realização da pavimentação das principais vias de acesso das comunidades rurais de Bela Vista, Boa Vista, Pedra Preta com acesso ao Mundo Novo de Baixo, bem como da Rua Bosque das Laranjeiras, localizadas no município de São José de Mipibu/RN. A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores dessas localidades, que enfrentam diariamente dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos, quando as vias ficam comprometidas devido à lama, buracos e erosões. A pavimentação dessas vias representa um importante investimento em infraestrutura urbana e rural, promovendo mais dignidade à população, facilitando o tráfego de veículos, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e o escoamento da produção local. Diante da relevância social da presente demanda,



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

contamos com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para atender este pleito tão importante para as comunidades beneficiadas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2026.

MARIA DUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA
VEREADORA